



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2010, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2007, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Sérgio Diozêbio Barbosa - Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer do TC/MS nº 00/0008/2010.

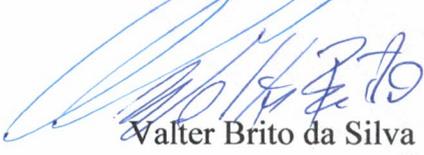
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

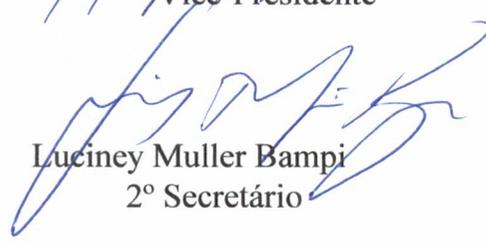
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 19 de outubro de 2010.


Roberto Rojo Rodrigues
Presidente


Daniel Riquelme de Ricarde
Vice-Presidente


Valter Brito da Silva
1º Secretário


Luciney Muller Bampi
2º Secretário